



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Vila Valério, 05 de setembro de 2024.

**De:** Plenário

**Para:** Departamento de Expediente e Relações Públicas

**Referência:**

Processo nº 73/2024

Proposição: Indicação (E) nº 32/2024

**Autoria:** Adilson Rodrigues Pereira

**Ementa:** “Criação do Conselho Municipal da Juventude, com atribuições fiscalizadoras, consultivas e deliberativas, dotado de autonomia para propor, monitorar e implementar políticas públicas voltadas para a juventude deste município. O Conselho deve ter a capacidade de gerir, em conjunto com a secretaria responsável, parte do orçamento municipal destinado às políticas de juventude, assegurando uma gestão eficaz e alinhada com as necessidades dos jovens.”

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para leitura no expediente

**Ação realizada:** Proposição Lida

**Próxima Fase:** Para encaminhar Ofício ao destinatário

**Dulce Maria Gaspar Bueno**  
**Encarregado de Área de Ações Gerais e Integradas**



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 37003200300030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.